



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

100  
En 20/3/07  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 777/2007

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CS  
Em 26/03/07  
Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar no Residencial Oeste, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a implantação de um Posto da Polícia Militar no Residencial Oeste, Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

### JUSTIFICAÇÃO

Segurança Pública é a principal reivindicação da população do Distrito Federal. Os moradores do Residencial Oeste em São Sebastião, não são diferentes. A violência naquela região tem feito dos moradores, prisioneiros do medo, tirando-lhes o direito de ir e vir com segurança, de transitar pelas ruas à noite e até mesmo durante o dia, sem que corram o risco de sofrer algum tipo de violência.

Em que pese reconhecer o esforço desse Comando em solucionar as pendências relacionadas à Segurança Pública no DF, vale lembrar que a presença da polícia militar é comprovadamente um inibidor da violência urbana, por isso, a implantação desse posto é de suma importância para aquela comunidade, pois minimizará os problemas relacionados à criminalidade.

Sala das Sessões, em de de 2007.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - PFL

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND N° 777/07  
Fis N° 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 20/3/07 às 10:55
Assinatura
Matrícula